



21080999



08018.046246/2022-64



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Justiça
Plenário do Comitê Nacional para os Refugiados

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ NACIONAL PARA REFUGIADOS – CONARE

Observação: os colchetes – [...] – indicam que informações foram alteradas ou retiradas da ata original, com o objetivo de assegurar o sigilo de informações que poderiam levar à identificação de refugiados ou de solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às 10h, na Sala 425 do Edifício Anexo II do Ministério da Justiça, foi realizada a 117ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional para os Refugiados – CONARE, sob a condução do Presidente do Comitê, **Sr. Gustavo José Marrone de Castro Sampaio**. Foi registrada a presença do Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública, **Sr. André Zaca Furquim**, da Coordenadora do CONARE, **Sra. Flávia Ribeiro Rocha Leão**; dos Representantes do Ministério das Relações Exteriores – MRE, **Sr. Eugênio Vargas Garcia**, **Sra. Juliana Cardoso Benedetti**; dos Representantes do Ministério do Trabalho e Previdência Social – MTPS, **Sr. Paulo Sérgio de Almeida**, **Sr. Luiz Alberto Matos dos Santos** do Representante do Departamento de Polícia Federal – DPF, **Sr. Marcos Leôncio Ribeiro**, **Sr. Alexandre Rabelo Patury**; do Representante do Ministério Público Federal, **Sr. João Akira Omoto**; do representante da Defensoria Pública da União – DPU, **Sr. Gustavo Zortea da Silva**; do Representante da Sociedade Civil (Cáritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro – CARJ), **Sr. Cândido Feliciano da Ponte Neto**; do Representante da Sociedade Civil (Cáritas Arquidiocesana de São Paulo– CASP), **Sr. Marcelo Álvares Matias Monge** do Representante do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados – ACNUR, **Sra. Isabela Marquez**; da Representante do Instituto Migrações e Direitos Humanos – IMDH, **Sra. Rosita Milesi**;

Verificado o quórum, nos termos do Art. 6º do Regimento Interno, o **Sr. Presidente** apresentou aos membros do Comitê a proposta de pauta da reunião, que consistia em:

1. Apreciação da resolução recomendatória do Ministério Público Federal.
2. Informes gerais.
3. Análise de solicitações de refúgio, reunião familiar e autorização de viagem.

Após apresentada a pauta, o **Sr. Gustavo José Marrone de Castro Sampaio** Presidente do Comitê, dá início ao primeiro ponto, dizendo que o que falta apenas é a aprovação do texto da recomendação que

formaliza a participação do Ministério Público Federal no plenário, que já vinha acontecendo continuamente. O Sr. Presidente abre para comentários sobre o texto e, sem manifestações, ele declara aprovado o texto da resolução recomendatória do Ministério Público Federal. O Sr. Presidente passa para o segundo ponto da pauta, com o primeiro assunto sendo a lista de casos encaminhados para o CNlg. Ele explica que conseguiram encontrar a lista com os casos que foram anteriormente decididos a serem encaminhados para o CNlg, e que com essa lista o CONARE conseguirá conferir as decisões e checar se as bases de dados conferem. Da mesma forma, o plenário poderá agir de acordo com as decisões tomadas pelo CNlg, em que, nos casos de indeferimento e deferimento os casos possam ser analisados pelo CONARE, pensando nas devidas especificidades do caso, e os casos em que o CNlg aponte falta de documentação, o Comitê poderá tentar suprir essa falta.

O segundo assunto trazido pelo **Sr. Presidente** é sobre o pedido que ele fez para aumentar o número de funcionários na Coordenação do CONARE. Ele explica que hoje há um déficit de forma geral no Ministério da Justiça e que ele fez um pedido à Secretária de Justiça, mas que pode demorar por conta dos trâmites referentes à transferência de servidores. Ele diz que esse pedido também engloba funcionários para os demais escritórios do CONARE, sendo os de Porto Alegre, Rio de Janeiro e São Paulo, e que já foram conseguidos três cargos de chefia para esses escritórios. A **Irmã Rosita Milesi** pede a palavra para agradecer a boa notícia sobre os casos do CNlg e se colocar à disposição, em nome da sociedade civil, para ajudar em relação aos casos que tenham falta de documentação. O **Sr. Paulo Sérgio de Almeida** também comemora a notícia sobre a lista e parabeniza o Sr. Presidente pela conquista referente ao aumento da equipe. Ele também se coloca à disposição e comenta que parte importante do processo é a integração local e que este é o trabalho que o MTPS realiza. O **Sr. Presidente** agradece pelos cumprimentos e diz acreditar que esta parceria será importante, uma vez que na verdade quem tem o maior contato com as unidades de (inaudível) são eles e tem mais possibilidades de conseguir informações e localizações do que o Ministério da Justiça. O Sr. Presidente informa que, sobre o aumento de funcionários, já está em negociação a contratação de uma pessoa para o cargo de Coordenador-Geral do CONARE e que ele acredita que até o final do ano esse cargo já estará ocupado.

A **Sra. Isabela Marquez** pede a palavra e também parabeniza as notícias boas e os esforços que estão sendo feitos. Ela aproveita para introduzir outro assunto, explicando que foi aprovado o orçamento do Acnur para o ano de 2017, e que hoje eles financiam 13 oficiais, tanto administrativos quanto de elegibilidade. Ela explica que foi aprovado o financiamento até pelo menos setembro de 2017, que inicialmente seria renovado por mais seis meses, mas que se entendeu que deveria ser pelo ano inteiro. A Sra. Isabel também diz que, em nível orçamentário, seria possível financiar, em dezembro de 2016, a vinda para Brasília dos oficiais de elegibilidade lotados no Rio de Janeiro e em São Paulo para uma conversa entre os oficiais e a sociedade civil. Ela explica que poderia custear a vinda deles por dois dias e faz essa proposta para o plenário, dizendo que se eles acreditarem ser possível, isso poderia ser realizado, mas teria que ser em dezembro. A Sra. Isabela traz um terceiro ponto, que ela também orçamentou para o ano seguinte, sobre o plenário pensar em 2017 em fazer uma verificação (inaudível) de refugiados, mesmo entendendo que o Brasil é um país muito grande. Ela diz que provavelmente nunca trabalhou em um país tão grande, geograficamente falando, mas que o ACNUR tem muita experiência em fazer esse tipo de exercício em países grandes, onde os refugiados não estão em campos, mas sim em zonas urbanas. Ela conclui dizendo que isso não precisa ser pensado agora, mas talvez em janeiro para o próximo ano, mas que isso poderia trazer uma perspectiva melhor sobre a situação de pessoas que necessitam desse trabalho.

O **Sr. Presidente** agradece e diz receber com muita satisfação o apoio que o ACNUR dá ao Ministério da Justiça e diz ser de interesse, sim, o encontro de oficiais e sugere que poderia ser, inclusive, na véspera da próxima reunião do CONARE para que eles possam participar da plenária. Ele comenta que percebeu a necessidade de talvez criar um formulário de entrevista mais objetivo, para que a informação chegue mais concisa, para poder verificar se é realmente uma classificação de refúgio e que se enquadre naquelas questões, e que seja talvez uma forma de se utilizar não só a própria

entrevista com um foco maior, mas também utilizar no próprio julgamentos dos casos em plenário, com um ato mais direto, mais conciso, com pontos que realmente interessem à decisão e que tragam maior conscientização do plenário para poder (inaudível) a decisão sobre o fato concreto. Ele esclarece que está trazendo esse ponto sem ter conversado isso com alguém. O **Sr. Gustavo Zortea da Silva** pede a palavra para acrescentar que acredita que a Defensoria Pública da União poderia prestar algum auxílio na parte das entrevistas, porque a DPU tem um sistema de visita virtual instalado em todos os sistemas da Defensoria, e esses sistemas se comunicam. Ele informa que já aconteceu de realizarem uma entrevista de elegibilidade, em Brasília, de um solicitante que estava no Acre, então existe essa possibilidade de fazer a entrevista de Brasília para outros lugares.

O **Sr. Presidente** agradece e diz que seria ótimo porque o grande gargalo hoje são as entrevistas, por dois grandes motivos: quando não se consegue localizar o solicitante e quando o caso é politicamente relevante, que mesmo que seja colocado em pauta, não necessariamente se consegue votar, como os casos do boliviano e da paraguaia apresentados na última reunião, em que são casos de pessoas politicamente expostas. O Sr. Presidente diz, então, que toda ajuda para conseguir realizar as entrevistas é muito bem-vinda. Ele também diz que hoje a locomoção é um custo enorme do Estado, porque às vezes a pessoa perde um dia inteiro de trabalho para realizar uma entrevista, então se puder ser feita remotamente por vídeo conferência, esse seria o melhor caminho.

O **Sr. Presidente** traz o terceiro e último aviso, referente à publicação do resultado do edital de chamamento de entidades da sociedade civil para projetos de integração de refugiados no Brasil. Foi o primeiro edital feito com resultado aplicado no Governo. Ele informa que esse edital irá se repetir no início do ano seguinte, uma vez que há verba para repetir esse processo para fortalecer as entidades da sociedade civil que tratam do assunto de refugiados. O **Sr. Marcelo Álvares Matias Monge** e o **Sr. Cândido Feliciano da Ponte Neto** fizeram colocações em relação ao edital, dizendo que ambas as organizações sentiram que os avaliadores do edital não levaram em consideração o trabalho que já tem sido feito no âmbito de refúgio e que tiveram uma preferência por projetos novos. O **Sr. Cândido Feliciano da Ponte Neto** diz que não faltou empenho das Cáritas para participar do edital, mas que eles sentem que esse é um ponto que deveria ser levantado sobre o assunto do edital.

O **Sr. Presidente** responde dizendo que o resultado saiu hoje e que ele não teve acesso a nenhum resultado antes além dos recursos dos quais ele foi responsável por analisar. O que ele pôde dizer é que por ser um chamamento público, o edital não pode ser escrito de forma que pareça que está beneficiando uma entidade, e que os avaliadores tinham critérios técnicos de acordo com o que foi solicitado. O Sr. Presidente diz que viu pelo resultado publicado que, tanto a Cáritas São Paulo quanto a Cáritas Rio de Janeiro, tiveram uma boa avaliação, com diferença de décimos, mas que, considerando o que foi levantado, justamente por isso que já está sendo pensado o edital para o ano seguinte, em que haja uma conversa com as entidades classificadas para entender os projetos e as dificuldades dos projetos. Ele ressalta que esse é o primeiro edital do governo de chamamento da sociedade civil e que evidentemente que se irá aprender a partir desta primeira experiência. O **Sr. Cândido Feliciano da Ponte Neto** pontua que as entidades que se classificaram nas primeiras quatro posições são entidades que não estão localizadas nos estados que tem maior quantidade de refugiados, como São Paulo. O **Sr. Marcelo Álvares Matias Monge** argumenta, também, que essas instituições não trabalham necessariamente com refugiados, e aponta esse problema no edital. O **Sr. Presidente** agradece as considerações e reforça que os próximos editais serão feitos com base no aprendizado vindo desta primeira experiência. Nesse sentido, ele propõe que para o ano seguinte sejam feitos dois editais, um com foco em refúgio e outro com foco em migração, uma vez que há o orçamento para isso e que o objetivo dos chamamentos públicos é de fortalecer as entidades da sociedade civil.

A **Sra. Isabela Marquez** concorda com a proposta do Sr. Presidente, mas também argumenta que um dos critérios a ser considerado é a localização da entidade, justamente considerando o ponto trazido pelo Sr. Marcelo Álvares Matias Monge. O **Sr. Presidente** diz que o ideal seria se pudesse ser feito um

edital regional, mas que não é possível, então talvez seria preciso trabalhar de outra forma, como com parcerias com os governos estaduais, em que estes estados fariam o edital e o Ministério da Justiça repassaria o dinheiro. O **Sr. João Akira Omoto** diz que talvez seja possível, se considerarem que a presença no estado em questão seria mais conveniente para o atendimento dessa população. O Sr. Presidente questiona se realmente seria possível um edital federal ser direcionado para um estado e o **interlocutor não identificado** diz que poderia ser demonstrado a necessidade da presença no estado e a partir disso ser feito o processo do edital. O Sr. Presidente reforça que esse foi o primeiro edital e que é possível aprender com o que foi feito, e comenta que o próximo edital deverá sair no primeiro semestre do próximo ano. Ele diz que esse primeiro edital não atingiu os objetivos de maneira plena, mas que já foi um avanço, e que para o próximo já foi identificada a necessidade de melhor definir o objeto do edital. Ele se compromete então, no próximo semestre, fazer um edital com a verba de 2017 especialmente para refúgio, com atendimento em São Paulo e Rio de Janeiro. O Sr. Presidente também sugere que seja conversado em plenária, provavelmente na reunião de fevereiro de 2017, quais os locais que o CONARE gostaria que o edital englobasse, se seria Rio de Janeiro, São Paulo, Brasília ou Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre.

O **Sr. Alexandre Rabelo Patury** pede a palavra, primeiramente se apresentando para o plenário, e diz que gostaria de fazer um comentário conceitual. Ele diz que há uma falsa sensação de crise migratória, mas que na verdade, em questão de números, em 2016 mais pessoas saíram do Brasil do que pessoas entraram, e que a questão problemática é a concentração de migrantes em cidades específicas, como Boa Vista, Pacaraima e São Paulo. Ele comenta que essa concentração que acaba por dificultar o atendimento, mas não o número de pessoas que chegam ao Brasil, por isso ele acredita que deveria ser feito, igual já foi feito no passado, uma parceria com o CNIg e CNJ para regularizar os solicitantes que utilizam do refúgio como porta para ficar no Brasil e que provavelmente terão seus pedidos indeferidos, e desafogar o refúgio. Ele argumenta que com isso seria possível dar a correta atenção àquelas pessoas que realmente estão fragilizadas e que diminuiria tanto o tempo para análise quanto número de processos de solicitação de refúgio que estão aguardando análise. O **Sr. Presidente** agradece e diz que, desde que ele chegou ao CONARE, ele diz que o instituto de refúgio tem que ser preservado, que deve ser diferenciado aquilo que é refúgio daquilo que é migração, e ser colocado pela legislação brasileira. Ele entende que há muitos casos em estoque que não se caracterizam como refúgio, mas migração econômica, mas mesmo que fosse colocado em pauta todos esses processos no CONARE, ele teme que seriam causados um caos e um mal maior do que o próprio estoque já existente, porque esses solicitantes que não se enquadram em situação de refúgio já estão se integrando na sociedade, já trabalham e estão se interiorizando, então é uma questão muito delicada porque poderia facilitar a questão do estoque, mas colocaria esses solicitantes, muito provavelmente, em situação de ilegalidade.

O **Sr. Alexandre Rabelo Patury** diz que a sua ideia seria encontrar outra forma de regularizar essas pessoas, porque o problema que a Polícia Federal vem enfrentando é o fato de não estar conseguindo realizar os atendimentos da forma que deveria ser. Ele explica que com a mudança do sistema e a necessidade de ser emitido os documentos digitais o processo que era realizado em 5-10 minutos agora está levando uma hora para ser feito, e isso impacta na quantidade de pessoas que a Polícia Federal consegue atender no dia. Além disso, ele diz que os solicitantes de refúgio acabam por precisar mais do atendimento da Polícia Federal do que imigrantes de outras estâncias, primeiro pela necessidade de renovação do protocolo a cada ano, e também porque a Polícia Federal é o órgão executor das políticas definidas no CONARE. Ele termina sua fala reforçando que sua ideia não é deixar esses solicitantes que não se encaixam na condição de refúgio na ilegalidade, mas encontrar uma alternativa ao refúgio para regularizar sua permanência no Brasil. O **Sr. Presidente** pede paciência dizendo que há planos para 2017 para resolver essa situação, seja por vias migratórias, por vias humanitárias, mas que está nos planos do CONARE tratar desse assunto no ano seguinte. O **Sr. Alexandre Rabelo Patury** aproveita para também pedir paciência com a Polícia Federal por conta dos fatores que ele mencionou anteriormente. A **Sra. Isabela Marquez** pede a palavra para concordar com

o que foi trazido e comenta que ela entende que a Lei de Imigração irá ajudá-los e servirá como essa alternativa que o Sr. Alexandre Rabelo Patury comentou.

O **Sr. Paulo Sérgio de Almeida** pede a palavra e diz que gostaria de comentar o assunto sobre o convênio com a sociedade civil, porque ele entende que um tema muito importante que vai e volta no CONARE é o de integração local dos refugiados. Ele diz que é importante discutir esse tópico porque o CONARE brasileiro é um dos poucos, se não o único, CONARE do mundo em que fazem parte não só os órgãos de admissibilidade, mas também órgãos que tem como papel definir políticas de integração, como o Ministério do Trabalho, o Ministério da Saúde, o Ministério da Educação. Ele acredita que o plenário deve discutir e entender qual o papel do Estado, dos governos estaduais, dos governos municipais, da sociedade civil para a integração dos refugiados na sociedade brasileira, por isso ele volta no tema do convênio, porque ele entende que é preciso haver um debate mais amplo no âmbito da integração, para além do debate sobre o convênio com a sociedade civil. Ele pede para que seja feito um plano abrangente em que se esclarece o papel do Estado e dos seus diferentes níveis federativos, da transversalidade do governo, e que nesse marco, nessa política que pode ser construída, seja incluído o papel da sociedade civil. Ele sente que o plenário vem tocando nesse tema ao longo dos anos, mas ainda não conseguiu estruturar um mecanismo, um desenho para esse processo de integração, que ele acredita que deva ser estatal com a dimensão da participação da sociedade civil. Ele finaliza sua fala dizendo que está simplesmente compartilhando preocupações, questão que ao longo do tempo esse colegiado terá que discutir em algum momento, até porque a integração local de refugiados não é mesma que a integração de migrantes, apesar das similaridades.

O **Sr. Presidente** concorda que deve ser discutido o papel de cada nível federativo e comenta que são os municípios que tem o principal contato com o estrangeiro, então talvez seja interessante conversar com as prefeituras, por exemplo de São Paulo e Rio de Janeiro, para fazer um pacto de gestão de integração. O **interlocutor não identificado** também comenta que o Brasil tem uma política de refúgio muito bem estruturada, mas quando se trata da política de integração, falta um delineamento de um plano, o que acaba por não considerar a atuação dos diferentes níveis federativos. Ele menciona o despreparo que muitas vezes os municípios têm em lidar com questões de integração de refugiados. Ele também comenta que os editais e processos de convênio da sociedade civil são excelentes, mas que lhe parece que se houvesse uma peça política mais clara e estabelecida, eles já viriam atender melhor essa questão. O **Sr. Marcelo Álvares Matias Monge** faz coro às palavras do Sr. Paulo Sérgio de Almeida e diz que é fundamental a participação dos governos municipais nesta questão. A **Irmã Rosita Milesi** concorda com tudo o que foi trazido e ainda menciona a rede nacional de instituições que lidam com o assunto de refúgio. O **Sr. João Akira Omoto** pede a palavra para se colocar à disposição em nome do Ministério Público Federal e agradecer o acolhimento do colegiado. O **Sr. Presidente** conclui o assunto propondo a criação de um grupo de estudo para que já no início de 2017 seja trazido o princípio de um plano de integração local como foi discutido nesta reunião.

O **Sr. Presidente** passa então para a apreciação dos casos, dos quais são 68 casos para deferimento, 42 casos para indeferimento, 7 casos de reunião familiar e 2 de autorização de viagem. Como os casos já haviam sido discutidos na reunião do Grupo de Estudos Prévios em 17 de novembro de 2016 e não houve pedido de discussão em plenário, todos os casos foram aprovados com suas respectivas recomendações.

O **Sr. Paulo Sérgio de Almeida** pede a palavra para trazer mais dois informes gerais, o primeiro sendo sobre uma pauta que tem sido discutida no CNlg sobre crianças e adolescentes migrantes, uma pauta que ele acredita ser importante para o CONARE e por isso gostaria de informar que este tema está sendo discutido. O segundo assunto é um convite para os membros para o jantar de encerramento do ano do CNlg, que acontecerá no dia 12 de dezembro de 2016. O **Sr. Presidente** agradece e pergunta se há mais informes gerais e o **Sr. Eugênio Vargas Garcia** pede a palavra para lembrar a todos que esta reunião é a última da Sra. Juliana Cardoso Benedetti porque ela está sendo removida para a

missão do Brasil em Genebra. Ele agradece todo o trabalho dela e pede uma salva de palmas para a colega. O **Sr. Presidente** também agradece todo o trabalho da Sr. Juliana e acredita que ela fará um ótimo trabalho em seu novo posto. A **Sra. Juliana Cardoso Benedetti** pede a palavra para agradecer ao Sr. Presidente e a todos os membros do CONARE, ela diz ter sido um período de muito aprendizado e que levará uma grande bagagem para Genebra. Ela agradece novamente e se coloca à disposição para o que ela puder ajudar em Genebra.

Não havendo mais colocações, o **Sr. Presidente** agradece a todos os presentes e declara encerrada a 117ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional para Refugiados (CONARE).